CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a partir de 13 de janeiro de 2023, o Sr. **NELSON DA SILVA QUINTANILHA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde do dia 13 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Recebido
12/01/23
Maysa Mendes
Maysa Mendes
Gerente Administrativo
Matrícula nº 22.952